

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

Portaria 83/2015

ALTERA FERIADO TX DE FREITAS

O DOUTOR DIRLEY DA CUNHA JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no P.A 4262-47.2015.4.01.8004;

RESOLVE:

I – ALTERAR a Portaria Nº 01, de 15 de janeiro de 2015, que versa sobre os feriados na Justiça Federal do Estado da Bahia, para onde se lê:

TEIXEIRA DE FREITAS	“09 de maio (aniversário da cidade)”
	29 de junho (São Pedro)

leia-se:

TEIXEIRA DE FREITAS	“ 11 de maio (aniversário da cidade) ”
	29 de junho (São Pedro)

II - PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Vice-Diretor do Foro**, em 30/04/2015, às 15:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0581198** e o código CRC **D8AE3FF4**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Bairro Sussuarana - CEP 41219-400 - Salvador - BA -
<http://portal.trf1.jus.br/sjba>
Centro Administrativo da Bahia

0004262-47.2015.4.01.8004

0581198v2

Criado por ba375803, versão 2 por ba375803 em 30/04/2015 10:12:37.